



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.132 DE 12 DE ABRIL DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.940 de 06 de janeiro de 2.021;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 186.800,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo discriminada:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – RECURSO PRÓPRIO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(61) – 3.3.90. 40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ</b>	<b>16.800,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2194 - MANUT. DO FSS - OUTRAS FONTES</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(706) – 3.3.90.30 - Material de Consumo</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>186.800,00</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – RECURSO PRÓPRIO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(60) – 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>16.800,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>16.800,00</b>

II – Excesso de arrecadação conforme termo de Doação junto a empresa Boticário firmado em 30 de março de 2021 no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 12 de abril de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3F-C8BC-405C-D67D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 13/04/2021 14:27:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 13/04/2021 21:08:35  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 13/04/2021 21:09:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 14/04/2021 14:04:38  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BA3F-C8BC-405C-D67D>